

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS 129, de 27 de setembro de 2022**

Estabelece a transferência, mediante a adesão municipal, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Álvaro Carvalho, referente as ações de Atenção Básica à População Privada de Liberdade e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O **Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008**, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- **Parecer GPG nº 01/2012**, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;
- A **Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008**, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos financeiros;
- A **Deliberação CIB 62/2012** que estabelece diretrizes para a atenção à saúde da população Privada de Liberdade;
- Termo de Compromisso reportando-se a necessidade de ampliação da pactuação aprovada na Deliberação CIB 62/2012,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica alterado Anexo I da Resolução SS nº 21, de 26 de fevereiro de 2013, passando a vigorar conforme quadro anexo.

**Parágrafo 1º** - Os valores apresentados no Anexo, desta resolução, deverão ser utilizados pelos municípios conforme descrito no Termo de Compromisso, em conformidade com a deliberação CIB 62/2012.

**Artigo 2º**- O repasse de recursos financeiros a que se reporta o "caput" anterior fica condicionado às diretrizes contidas na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JEANCARLO GORINCHTEYN**

*Secretário de Estado da Saúde*

**Anexo**

(a que se reporta a Resolução SS 129, de 27 de setembro de 2022 )  
Relação de município que aderiu às diretrizes propostas pela Deliberação CIB 62/2012

**Valores para repasse:**

<b>IBGE</b>	<b>Município</b>	<b>Unidade Prisional</b>	<b>População prisional</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
2823934	Álvaro de Carvalho	Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho	1.445	R\$ 31.500,00	R\$378.000,00
2823934	Álvaro de Carvalho	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho	837	R\$ 31.500,00	R\$378.000,00